



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 550, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cabixi – RO (Ascocab) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato previsto na Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cabixi – RO (Ascocab) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

